

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTÔNIA – PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

*“Fórum Doutor Antônio Thomaz Lessa Garcia”
Rua Olavo Bilac, nº 636 - Fórum, Fone/Fax: (044) 3659-1373*

PORTARIA 19/2014

A Doutora **MARIA TERESA THOMAZ**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Altônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do foro judicial, sendo facultativa a suspensão com relação ao foro extrajudicial, deixando a cargo de seus respectivos titulares a opção de suspenderem ou não o expediente em suas repartições no dia **18 de dezembro de 2014**, data alusiva à comemoração de Instalação da Comarca de Altônia (feriado transferido do dia 15/12 para o dia 18/12).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Altônia-Pr, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

MARIA TERESA THOMAZ

Juíza de Direito